



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

PROJETO DE LEI N° 36/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I).

LAURO TOMCZAK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, faz saber aos habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Público Municipal autorizado a denominar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I), atualmente situado na Rua Leana Voigt, 80, Centro, no Município de Schroeder, de “Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Dr. Luís Aparício Ribas”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art.2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17 de junho de 2008.

Schroeder, 15 de outubro de 2024.

LAURO TOMCZAK
Prefeito Municipal

Aprov. em 1^a disc. em ____ / ____ / ____
Aprov. em 2^a disc. em ____ / ____ / ____
SANCIONADA EM ____ / ____ / ____.-



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

PROJETO DE LEI N° 36/2024

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O Poder Executivo Municipal vem, com o devido respeito e acatamento, solicitar desta Casa de Leis a aprovação deste Projeto de Lei, que objetiva denominar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I), atualmente situado na Rua Leana Voigt, 80, Centro, no Município de Schroeder, de “Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Dr. Luís Aparício Ribas”.

O Dr. Luís Aparício Ribas foi médico e vice-prefeito no município, deixando um grande legado pelo excelente trabalho prestado, se dedicando diuturnamente para o bem estar de toda a população. Faleceu no dia 8 de julho de 2018, mas a lembrança de todo o trabalho permanece até os dias de hoje em nosso município.

Portanto, nesse sentido solicita-se a aprovação deste Projeto de Lei, tendo em vista o interesse público envolvido.

Schroeder, 15 de outubro de 2024.

LAURO TOMCZAK
Prefeito Municipal